



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 5065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG3MDE5REEZMZY4OTY3OD

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1140/2023

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso III da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo indicados, para exercerem a função de fiscais dos contratos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos seguintes segmentos:

- Contratos para obras na educação: **Edilincon Ferreira Santana, matrícula 611483;**
- Contratos para aquisição de materiais de papelaria e de informática: **Eloziana Pereira de Oliveira Viana, matrícula 611473;**
- Contratos para aquisição de merenda escolar: **Rosemari de Souza Rocha Barreto, matrícula 611487;**
- Contratos para o transporte escolar: **Nildo Ferreira Lage, matrícula 607504.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.